



A teoria da mão invisível em cenários de calamidade: uma análise do furacão Charley

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade

Geovana Alves Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Introdução

O livro *Justiça: o que é fazer a coisa certa*, de Michael J. Sandel, apresenta diversos casos que nos fazem refletir sobre o que seria, de fato, a justiça em determinadas situações. Como primeira abordagem, temos o caso do furacão Charley, que devastou a Flórida em agosto de 2004. O episódio narrado levanta questionamentos sobre qual seria a melhor postura diante de um cenário de calamidade: a interferência estatal acerca do bem comum, da ética e da moral, ou a prevalência da política do livre mercado, ainda que em contextos excepcionais. Nesse sentido, levanta-se uma análise de duas perspectivas: de um lado, a teoria da “mão invisível” de Adam Smith, que defende a autorregulação do mercado na expectativa que, ao final, se estabilize; de outro, a intervenção do Estado em situações de catástrofe, em prol dos cidadãos, visando à preservação do bem comum sob fundamentos éticos e morais. A análise desse episódio permite não apenas discutir economia, mas também refletir sobre justiça, desigualdade e os limites da liberdade individual em momentos críticos.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a teoria da mão invisível de Adam Smith em contextos de calamidade, discutindo o caso do furacão Charley, e refletir sobre os limites entre a liberdade de mercado e a intervenção estatal à luz de fundamentos éticos, morais e sociais.

Material e Métodos

O desenvolvimento do trabalho baseou-se em análise bibliográfica e documental. O caso central foi extraído da obra *Justiça: o que é fazer a coisa certa*, de Michael J. Sandel, que relata os impactos sociais e econômicos do furacão Charley. Para complementar, foram consultados artigos de economistas como Thomas Sowell e Jeff Jacoby, que defenderam a lógica de mercado em oposição à intervenção estatal. Também se recorreu à legislação vigente na Flórida, em especial a Florida Deceptive and Unfair Trade Practices Act (FDUTPA), que regulou os preços em contexto de calamidade. O método consistiu em organizar e confrontar as perspectivas narradas, ampliando a compreensão do debate entre livre mercado, ética, justiça social e ação governamental em situações extremas.

Resultados e Discussão



O cenário em questão refere-se à passagem do furacão Charley pelo estado da Flórida, que resultou em 22 mortos, destruição em larga escala e prejuízos estimados em 11 bilhões de dólares. O pós-desastre trouxe vulnerabilidade, caos e instabilidade econômica. Nesse contexto, a procura por itens básicos e emergenciais, como sacos de gelo, geradores, hospedagem em motéis, serrotes e serviços de remoção de árvores ou consertos de telhados, fez os preços dispararem. Sacos de gelo, antes vendidos a 2 dólares, custavam 10; a remoção de árvores de um telhado chegou a 23 mil dólares; geradores passaram de 250 para 2 mil; e diárias em motéis subiram de 40 para 160 dólares.

Diante disso, surgiu o debate: caberia intervenção estatal para assegurar o bem-estar social ou deveria prevalecer a lógica do livre mercado, permitindo sua autorregulação? O então procurador-geral da Flórida, Charlie Crist, posicionou-se em defesa dos habitantes, aplicando a Florida Deceptive and Unfair Trade Practices Act (FDUTPA), que tornava ilegal vender bens essenciais por preços desproporcionais em estado de emergência. Crist chamou de “abutres” os comerciantes que se aproveitaram da situação, postura bem recebida pela sociedade, mas criticada por economistas que defenderam a autonomia do mercado.

Alguns argumentaram que os preços elevados eram resultado natural da lei da oferta e da demanda e que não havia “preço justo”. Thomas Sowell explicou, em artigo no Tampa Tribune, que a alta poderia até beneficiar a população ao limitar o consumo e atrair fornecedores externos. Jeff Jacoby também se opôs à lei contra preços abusivos, afirmando: “Não é extorsão cobrar o que o mercado pode suportar”.

Esses fatos revelam dois lados: de um lado, a defesa da liberdade de mercado; de outro, a intervenção do Estado em proteção da população. A posição dos economistas mostra influência do pensamento smithiano, destacando a teoria da mão invisível. Adam Smith acreditava que o interesse individual e a autorregulação do mercado conduziriam, em última instância, ao bem-estar coletivo, estimulando produção, empregos e estabilização econômica.

Em réplica, Crist argumentou que não havia verdadeira liberdade de mercado quando pessoas lutavam pela sobrevivência. Ressaltou que a proposta de Sowell apenas evidenciava desigualdades: quem tem paga, quem não tem fica à deriva. Isso revelava ainda mais as fragilidades sociais em momentos de vulnerabilidade extrema. A questão central, sob a perspectiva dos cidadãos, é: até onde seria justa a omissão estatal em calamidades? Ainda que os Estados Unidos tenham tradição liberal, a legislação da Flórida prevê a intervenção em circunstâncias excepcionais, como em 2004.

Conclusão

Conclui-se que a análise do furacão Charley demonstra os limites da teoria da mão invisível em contextos de calamidade. Embora o livre mercado possa se autorregular em condições normais, em situações de vulnerabilidade extrema a intervenção estatal se faz necessária para equilibrar desigualdades e proteger o bem comum.

Referências

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SOWELL, Thomas. “Price Gouging vs. The Poor.” Tampa Tribune, 2004.

JACOBY, Jeff. “Free Market Prices After Charley.” Boston Globe, 2004.

FLORIDA. Florida Deceptive and Unfair Trade Practices Act (FDUTPA), 1973.